



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 89- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2020**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), destinados aos órgãos do município: Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde), Secretaria de Ação Social, Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS, PETI, CONSELHO TUTELAR) e Secretaria de Educação (Merenda Escolar), com entrega a casa secretaria solicitada, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2020, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de um produto por outro que estejam na listagem sem alteração de valor da proposta analisada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios.

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB*

CONTRATADO: *JOSE LINDOMAR FERREIRA DE ARAUJO 55819362420 – CNPJ Nº 21.562.215/0001-76, sediada na Rua Renato Teotonio, 10, Bairro: Centro, CEP: 58795-000, Santana dos Garrotes/PB.*

VALOR DO CONTRATO: *R\$ 11.787,50 (Onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*

DATA DA CELEBRAÇÃO: *21/08/2020 a 31/12/2020.*



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 89- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS
GARROTES/PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2020**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, até 31 de Dezembro de 2020, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS -Recursos próprios/Programas/Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, sediado na Avenida Gil Galdino, S/N, Armz. 1 e 2, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, Piancó – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 426,925,60 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/08/2020 a 31/12/2020.